



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10
Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019

3º (TERCEIRO) ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UCHOA E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO RENASCER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA/SP**, inscrita no CNPJ 45.111.952/0001-10, estabelecida nesta cidade, sito à Avenida Pedro de Toledo, 1011, Bairro Progresso, CEP 15890-000 representada por **JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor municipal, portador da cédula de identidade RG 11.588.222-4, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF 018.875.388-52, doravante denominada **CONCEDENTE**, e do outro a **Associação Renascer – Centro de Reabilitação e Integração**, inscrita no CNPJ 71.744.007/0001-66, estabelecida na Avenida Amélia Cury Gabriel, 4701, Bairro Jardim Soraia, CEP 15075-220, São José Do Rio Preto - SP, representado por **Aparecido Ferreira Pacheco**, presidente da entidade, brasileiro, portador da cédula de identidade RG 7.546.299-0, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF 428.673.558-34, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, referente ao **Termo de Colaboração** supra citado, de acordo com a **Lei Municipal nº. 4105/21**, Lei Federal 13019/17 e Decreto Municipal nº 043/17, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto:

- a) Alterar o item b da Cláusula Segunda - DA GESTÃO do Termo de Colaboração Originário;
- b) Alterar a Cláusula Sexta - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Termo de Colaboração Originário;
- c) Alterar a Cláusula Sétima - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Termo de Colaboração Originário;
- d) Alterar a Cláusula Nona – DA VIGÊNCIA do Termo de Colaboração Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA GESTÃO

2.1 O item b da CLÁUSULA SEGUNDA do Termo original passará a ter a seguinte redação:

b) Gestor responsável pela CONCEDENTE:

A Senhora MARIA SILVIA BUENO CARDOSO, matrícula 2613, nomeada pela portaria nº. 1170 de 03 de janeiro de 2022, responsável por fiscalizar, monitorar e avaliar e emitir o parecer conclusivo da prestação de contas dessa parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

3.1 – A CLÁUSULA SEXTA do Termo original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula sexta. O valor total que poderá chegar a ser repassado conforme a Lei Municipal 4105 de 08 de dezembro de 2021 é de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo que atualmente o repasse previsto pela CONCEDENTE é de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10
Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) referente ao atendimento alunos do município, sendo cobrado o valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) "per capita", mais R\$ 1.000,00 (um mil reais) de material de consumo a ser repassado em junho de 2022 conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso aprovados.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A SUBCLÁUSULA PRIMEIRA DA CLAUSULA SÉTIMA passa a ter a seguinte redação:

Subcláusula primeira. A referida despesa correrá por conta da funcional programática
02.00 – PODER EXECUTIVO
02.06 – ENSINO
12.361.0011.2083.3350.39 – FONTE DE RECURSO Nº 01 – TESOURO – FICHA Nº. 212

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 A CÁUSULA NONA do Termo originário passa a ter a seguinte redação:

Cláusula nona. Este Instrumento tem sua vigência de 01/01/2022 até 31/12/2022, e poderá ser prorrogado a critério da PROPONENTE até o limite de 60 meses.


CLÁUSULA SEXTA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração de n.º 001/2019, que não colidirem com o presente aditamento

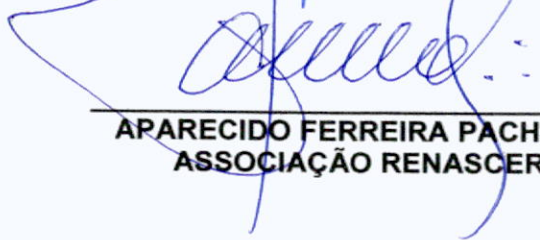
CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

7.1 – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Uchoa/SP, 06 de janeiro de 2022.



JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA/SP



APARECIDO FERREIRA PACHECO
ASSOCIAÇÃO RENASCER

Testemunhas:



Mirim Donha Palharini
RG 9.581.532-6
Miriam Donha Palharini
Secretaria Municipal de Administração
e Planejamento


José Fernando Perozin Biselli
RG 18.380.612-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10
Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO – 3º ADITIVO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO RENASCER –
CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº(DE ORIGEM): 01/2019
OBJETO: PROMOVER O ATENDIMENTO EDUCACIONAL, DE REABILITAÇÃO E
HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL DO MUNICÍPIO
DE UCHOA.
VALOR DO AJUSTE: R\$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS
REAIS)
ADVOGADO(S): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Uchoa, 06 de janeiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10
Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 018.875.388-52

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: APARECIDO FERREIRA PACHECO

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 428.673.558-34

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: JOSÉ CLÁUDIO MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 018.875.388-52

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: APARECIDO FERREIRA PACHECO

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 428.673.558-34

Assinatura: _____